



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



**EMENDA**

**MODIFICATIVA Nº /2021**

(Autores: Deputada Arlete Sampaio e Deputado Chico Vigilante)

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2020, "Altera a Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal"**

Modifique-se os incisos XXIX do art. 4º da Proposição em epígrafe, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 4º .....

XXIX - exercer a assistência jurídica especializada de que cuida o art. 115, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no âmbito de Lei Complementar específica.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem visa adequar o texto da proposição às normas constitucionais e legais de que tratam acerca da defesa de autoridades pelas respectivas Procuradorias, bem como na regulamentação de normas previstas pela LODF.

No inciso XXIX, a matéria de que trata o artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, deve ser regulamentada por Lei Complementar específica, que deve estabelecer claramente os limites da defesa, não podendo tal regulamentação recair diretamente e exclusivamente ao posicionamento do Poder Executivo, mediante Poder Executivo.

Pelas razões expostas, em consonância com a competência desta Casa de Leis, propomos a presente modificação, para a qual peço o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, em

2021.

**ARLETE SAMPAIO**

Deputada Distrital

**CHICO VIGILANTE**

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 16/03/2021, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 16/03/2021, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0362414** Código CRC: **5535BC0F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00008252/2021-91

0362414v2